PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui o 'Junho Verde' no Calendário Oficial do Município de Natal, dedicado à conscientização sobre a escoliose.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O mês de junho será considerado mês de combate à escoliose, ficando instituído, no Calendário Oficial do Município de Natal, o mês "Junho Verde", dedicado à conscientização sobre a escoliose.

Parágrafo único. O símbolo da campanha será o laço na cor verde.

Art. 2º - Durante o "Junho Verde", os poderes Executivo e Legislativo municipais envidarão esforços no sentido de:
I - Desenvolver ações como a promoção de palestras e debates em espaços e escolas públicas;
II - Campanhas educativas de informação e conscientização da população sobre a escoliose, suas características e como pode ser detectada e tratada;
III - Campanhas educacionais sobre a detecção precoce da escoliose nas escolas.

Parágrafo único. As ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta Lei poderão ser promovidas em parceria com entidades públicas e civis do município.

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de junho de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como finalidade instituir, no Calendário Oficial do Município de Natal, o mês "Junho Verde", dedicado à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da escoliose, condição de saúde que pode afetar de forma significativa o desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes. Trata-se de uma iniciativa estratégica de saúde pública que visa promover o acesso à informação, mobilizar a sociedade e estimular políticas educativas e preventivas voltadas à população infantojuvenil.

A escoliose é uma deformidade da coluna vertebral caracterizada por curvaturas anormais no plano lateral, que, muitas vezes, evoluem de maneira silenciosa, sem sinais evidentes nas fases iniciais. Se não for diagnosticada e tratada precocemente, pode levar à progressão da curvatura, comprometendo a postura, causando dores crônicas, limitações funcionais, dificuldades respiratórias e impactos emocionais duradouros. O diagnóstico precoce é essencial para o sucesso de tratamentos conservadores, evitando, em muitos casos, a necessidade de intervenções cirúrgicas invasivas.E

Nesse contexto, o ambiente escolar é um espaço privilegiado para a detecção de sinais iniciais da escoliose, reforçando a importância de uma ação proativa do poder público. A presente proposta visa fomentar estratégias educativas permanentes, como a capacitação de professores e profissionais de saúde, a realização de triagens periódicas nas escolas públicas e o desenvolvimento de campanhas informativas voltadas à população. O mês de junho, simbolicamente dedicado à causa, passará a ser identificado como o "Junho Verde", com o laço verde como símbolo oficial da campanha, alinhando-se à prática de associar cores a pautas de interesse coletivo, como instrumento de sensibilização e mobilização social.

A institucionalização do "Junho Verde" representa, portanto, um avanço na promoção de políticas públicas integradas e eficazes voltadas à saúde infantojuvenil. Com a união de esforços entre os poderes Executivo e Legislativo, em articulação com entidades públicas e civis, busca-se garantir o direito ao diagnóstico precoce, ao tratamento adequado e à informação de qualidade, pilares fundamentais para o enfrentamento da escoliose.

Digitalizado com CamScanner

Diante do exposto, esta proposta representa uma ação concreta em defesa da saúde e da cidadania de crianças e adolescentes do nosso município. Por isso, submeto-a à apreciação dos nobres vereadores, certo de que contará com o apoio necessário para sua aprovação e implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de junho de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN CEP: 59020-120
@eupimenta
gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner